



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
03/2021 - SEDEC/MDR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
530012	0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO					
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.067-901	61	2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
534.552.246-00	ALEXANDRE LUCAS ALVES				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
61	2034-5513	alexandre.lucas@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
153163	15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		

ENDEREÇO					
Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Trindade	Florianópolis	SC	88040-900	48	3721-9000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
216.037.909-34	IRINEU MANOEL DE SOUZA				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
48	3721-9463	acesso.gr@contato.ufsc.br	Reitor		
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:					
Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n. 03/2021 - SEDEC/MDR, a prorrogação do prazo de sua vigência até o dia 20 de dezembro de 2022.					
4. EFICÁCIA					
O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.					
5. DAS ALTERAÇÕES					
Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 03/2021, não alterados por este.					
6. PUBLICAÇÃO					
Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério do Desenvolvimento Regional.					
7. ASSINATURA					
Brasília/DF, agosto de 2022.					
IRINEU MANOEL DE SOUZA Assinatura da unidade descentralizada			ALEXANDRE LUCAS ALVES Assinatura da descentralizadora		





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/09/2022, às 17:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3913196** e o código CRC **FABC1B7D**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 003/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ: 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL MDR/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701					
BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF 534.441.246-00		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUCAS ALVES			
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL alexandre.lucas@mdr.gov.br	CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 153163	COD. DA GESTÃO 15237	CNPJ 83.899.526/0001-82	RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
ENDEREÇO Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima					
BAIRRO/DISTRITO Trindade	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-900	DDD 48	TELEFONE 3721-9000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF 216.037.909-34		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL IRINEU MANOEL DE SOUZA			
DDD 48	TELEFONE 3721-9463	E-MAIL acesso.gr@contato.ufsc.br	CARGO Reitor		
3. OBJETO DO TED					
DESCRIÇÃO DO OBJETO Levantamento de dados e atualização do Atlas Digital de Desastres para os anos de 2020 e 2021 e elaboração de publicação digital sobre 30 anos de desastres no Brasil (1991 a 2020).					
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED					
META 1 - Atualização da base de dados e plataforma do Atlas Digital de Desastres no Brasil Início: 01/10/2021 Final: 20/12/2022 Fase 1. Atualização da base de dados (1991 - 2021) A atualização da base de dados para adição dos anos de 2020 e 2021 envolvem o tratamento da base de ocorrências, danos humanos e danos materiais e prejuízos oriundos dos registros feitos pelos agentes municipais e estaduais no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Dentre as etapas do tratamento pode-se citar: <ol style="list-style-type: none">1. Extração da base de dados para o ano de 2020 do S2iD;2. Extração da base de dados para o ano de 2021 (a partir de fevereiro de 2022);3. Conferência de dados duplicados;4. Análise de erros de preenchimento de valores, tipologias e localização dos desastres;5. Análise setorial e regional para identificação de dados incoerentes;6. Correção monetária dos dados de danos materiais e prejuízos para o ano de 2021; e7. Estruturação do banco de dados para aplicação na plataforma digital. O tratamento dos dados é essencial para garantir a veracidade e a qualidade dos resultados obtidos. Para isso, a base de dados extraída do S2iD será tratada seguindo a metodologia criada com base na experiência prévia obtida com a construção da base atual do Atlas Digital de Desastres. Com isso, serão consideradas três etapas que envolvem: a identificação de dados duplicados; a análise individual de registros com erros de preenchimento; a análise setorial e regional para identificar dados incoerentes. Após a aplicação do tratamento de dados, os valores monetários de danos materiais e prejuízos serão corrigidos para o ano de 2021. Essa etapa considera tanto a base atual do Atlas como a que será atualizada, englobando o período de 1991 a 2021. Por meio dessa correção é possível comparar os resultados de					

diferentes anos entre si. Após a finalização do tratamento, é necessário estruturar o banco de dados conforme o padrão existente na plataforma atual, permitindo a atualização correta da base de dados no Atlas digital de Desastres.

Fase 2. Atualização da plataforma digital.

A atualização da plataforma do Atlas Digital de Desastres tem como objetivo ampliar as possibilidades de análise dos dados, melhorar a usabilidade da plataforma e facilitar o acesso e a busca dos dados disponibilizados. Para isso, serão desenvolvidas as seguintes etapas:

1. Carregamento do banco de dados atualizado abrangendo o período de análise de 1991 a 2021;
2. Atualização do sistema e interface gráfica de acordo com as novas funcionalidades;
3. Teste e análise do uso e resultados obtidos com a plataforma atualizada.

A atualização da plataforma terá como objetivo a inclusão da geração de mapas temáticos considerando, além das ocorrências, os diferentes tipos de danos e prejuízos e o aumento das opções de pesquisa no painel de visualização dos dados, possibilitando a visualização das informações em nível municipal para as duas funcionalidades. Essa atualização viabilizará o levantamento dos dados de modo a permitir que os agentes municipais e estaduais avaliem o cenário de desastres local, identificando as medidas de gestão de riscos e desastres mais indicadas para sua região, servindo como uma plataforma centralizada de pesquisa para orientação às ações de proteção e defesa civil em âmbito nacional, estadual e municipal. Atualmente o Atlas Digital está hospedado nos servidores da UFSC, disponível para consultas abertas no endereço atlas.ceped.ufsc.br. Ao término da execução do projeto o sistema migrará para o MDR com apoio do CEPED.

META 2 - Elaboração da publicação digital sobre 30 anos de desastres no Brasil (1991-2020)

Início: 01/10/2021

Final: 20/12/2022

A publicação digital sobre 30 anos de desastres no Brasil tem como objetivo consolidar as informações sobre ocorrências de desastres e os principais números relacionados aos seus impactos, englobando aspectos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de desastres desde o ano de 1991 até 2020 no País. Além disso, permite a análise sobre a evolução das medidas de gestão de riscos e desastres no Brasil, identificando as principais mudanças ocorridas no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), as ações implementadas e o caminho que ainda deve ser trilhado para constante evolução da Proteção e Defesa Civil no País.

Fase 1. Pesquisa e análise contextual

Processo que consiste em identificar o objetivo educacional sobre o tema e implementar as atividades necessárias para o seu cumprimento. Nessa fase, o Ceped/UFSC realizará as seguintes ações:

- Identificação do objetivo da publicação;
- Análise contextual do produto.

Fase 2. Projeto Gráfico

- Desenvolvimento e homologação da identidade visual;
- Elaboração de elementos gráficos dentro da proposta dos demais produtos.

Fase 3. Produção do conteúdo

- Elaboração do conteúdo técnico;
- Envio do conteúdo para análise da Sedec e realização de ajustes.

Fase 4. Finalização

- Diagramação do conteúdo validado pela Sedec/MDR;
- Revisão e disponibilização do documento final na aplicação on-line

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os desastres afetam cotidianamente a sociedade, a economia e o ambiente. Atualmente, com os novos desafios sociais e econômicos oriundos das mudanças climáticas, torna-se necessário o entendimento dos impactos decorrentes de desastres para a garantia do desenvolvimento.

Com isso, para assegurar os avanços já alcançados e orientar a escolha de medidas eficientes, compreender o histórico de desastres no Brasil e a sua evolução é essencial. Segundo o Atlas Digital de Desastres, entre os anos de 1995 e 2019, o Brasil acumulou cerca de R\$ 333,36 bilhões em danos e prejuízos decorrentes de desastres, representando 13,3 bilhões por ano.

Além de impactar a economia, cerca de 248 milhões de pessoas foram afetadas direta ou indiretamente pelos desastres durante o período de 1991 a 2019. Desse total, 7 milhões ficaram desabrigadas ou desalojadas e mais de 4.000 óbitos foram registrados. Ainda, a análise histórica das ocorrências registradas por meio de um sistema único, o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), revela o aumento da recorrência de desastres no país.

Além disso, a ocorrência de novos desastres, como o rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana e a pandemia mundial da Covid-19, representam novos desafios para a gestão pública. Nesse contexto, é fundamental o entendimento da origem e tipologia desses eventos para o desenvolvimento de ações que reduzam os danos e prejuízos em decorrência de desastres no País. Com o conhecimento histórico é possível criar políticas públicas que aumentem a segurança humana, o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Considerando o exposto, este plano apresenta as etapas necessárias para a atualização do banco de dados e da plataforma digital do Atlas Digital de Desastres para os anos de 2020 e 2021 e a publicação do Produto digital: 30 anos de desastres no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública

federal?

() SIM

(X) NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A opção de forma de execução descentralizada justifica-se porque a UFSC contratará Fundação registrada e credenciada como Fundação de apoio que visa a dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFSC, para apoio técnico e gestão administrativa/financeira necessários à execução do projeto.

Esse procedimento está de acordo ao estabelecido no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, para que realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com finalidade de dar apoio à gestão administrativa e financeira estritamente necessária para execução do projeto.

Diante disso, para que a UFSC possa viabilizar a contratação de uma das suas fundações de apoio com base no decreto acima citado, o único elemento de despesa capaz de viabilizar e proporcionar o repasse dos recursos financeiros da UFSC para Fundação Gestora será o elemento de despesa, 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

() NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016.

1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma: a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão; b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio; c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão; d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte; e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2... Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 8,00%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo - REDOA.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META N. 1 - Atualização da base de dados e plataforma do Atlas Digital de Desastres no Brasil

PRODUTO: Atlas Digital de Desastres no Brasil atualizado

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Atlas Digital atualizado	1	160.740,00	160.740,00	01/10/2021 confirmando-se a liberação financeira	20/12/2022

META N. 2 ELABORAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DÍGITAL SOBRE 30 ANOS DE DESASTRES NO BRASIL (1991-2020)

PRODUTO: Relatório digital referente aos 30 anos de desastres no Brasil

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Relatório	1	147.530,00	147.530,00	01/10/2021 confirmando-se a liberação financeira	20/12/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$	R\$	R\$	R\$
2021	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$	R\$	R\$	R\$
2021	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$	R\$	R\$	R\$ 308.270,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	GND	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
06.182.2218.8172.0001	SC0000HPFO2	33.90.39	SIM	308.270,00
TOTAL R\$				308.270,00

12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis/SC, agosto de 2022.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

Brasília, agosto de 2022.

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 16:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/09/2022, às 17:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915507** e o código CRC **02B8E7B8**.